



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.075/97

**AUTORIZA O AFASTAMENTO
PARA ESTUDOS, DO DOCENTE
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 1997,

RESOLVE autorizar o afastamento do Professor **JOÃO TADEU DE ANDRADE**, no período de três meses (jan/fev/março de 1998) para, na Inglaterra, realizar estudos ligados ao Departamento de Saúde Pública da London School.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 07 de outubro de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "M. Fonteles".

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor